PORTARIA Nº 8060/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MARCIA REGINA DOS SANTOS	08/07/2025	1/2
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	11/07/2025	1/2
MARISTELA PESSOA DE LIZ	11/07/2025	1
ADRIANA APARECIDA MARQUES	14/07/2025	1
AMANDA FELDHAUS DA CRUZ	14/07/2025	1
ROSÂNGELA A. S. TRISTÃO RAFAELI	14/07/2025	1/2
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	15/07/2025	1/2
GISLAINE DE LIZ	15/07/2025	1
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	17/07/2025	2
MARIA DAIANE PESSOA DE LIZ	17/07/2025	1
KEILA MELO V. SCHMITZ	18/07/2025	1/2
MARCOS RENATO COSTA	21/07/2025	1
KEILA MELO V. SCHMITZ	21/07/2025	1
ANA LUCIA SCHMOELLER TILLMANN	21/07/2025	14
PATRICK SILVA ALBANO	21/07/2025	5
DEJANIRA ESPINDOLA BEIRÃO	21/07/2025	1
KARIN ARRUDA AMARANTE	21/07/2025	1
DAIANE DA SILVA MELO	22/07/2025	5
VITORIA APARECIDA DA LUZ PEREIRA	22/07/2025	1
ELOI MIRANDA DE MOLINER	22/07/2025	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 23 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal